

Ato de Autorização

Reconheço e ratifico com base na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 74, CAPUT - INEXIGIBILIDADE QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, Inexigibilidade, processo nº 4935.2025.AC.IN.1513.FUNDARPE, cujo objeto é Contratação do profissional LÚCIO ENRICO VIEIRA ATTIA, para compor a Comissão Especial de Análise do 20º CPRPV - PE 2025., em favor da empresa: **LUCIO ENRICO VIERIA ATTIA** para os itens 1 no valor total de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO**, Diretor de Administração e Finanças e matrícula **217740**, em 03/07/2025, às 15:40.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **339801cb-edcb-4d3e-8414-901b4c617fd9**
